



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 19/2022 E Nº 25/2022

NUP: 64020.001122/2022-81

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VOLUME II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Documento de Formalização da Demanda	02-04
03	Relatório de Pesquisa Preço	04-05
04	Orçamento Consolidado	06
05	Orçamentos/Propostas de Fornecedor	07-11
06	Aviso de Licitação/Termo de Referência	12-28
08	Relatório de Dispensa	29-33
09	Julgamento	34-43
10	Nota de Empenho	44-60
11	Termo de Dispensa de Licitação	61-62
12	Termo de Encerramento	63



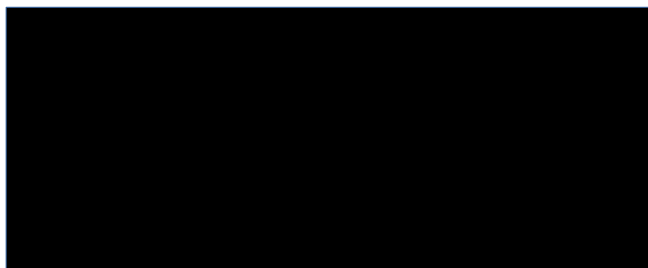
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
NUP: 64020.001122/2022-81**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD o DIEx Requisitório nº 06 – Pel Sup/ EMS de 22 de fevereiro de 2022.

Manaus-AM, 22 de FEVEREIRO de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

DIEEx Requisitório Nr 06 – Pel Sup
NUP: 64020.001122/2022-81

Manaus, 22 de fevereiro de 2022

Do: Cmt Pel Sup
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAvEx
Assunto: Aquisição de Material
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Catmat	Descrição detalhada	Qtd.
1	416696	PANO LIMPEZA\, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE\, LÁTEX SINTÉTICO\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:33 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO\, APLICAÇÃO:USO GERAL\, COR:VERDE\, TIPO:BOBIMA	20

Manaus - AM, 22 de fevereiro de 2022.

ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR– Maj
Comandante da EMS

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

FABIO AUGUSTO PEREIRA COSTA– Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Elemento de Despesa	PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI– Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

DISP ELETRÔNICA - 19/2022
DISP ELETRÔNICA - 25/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

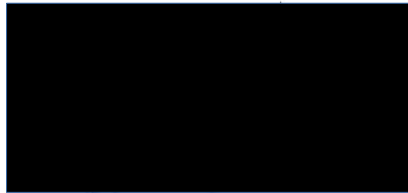
O 4º Batalhão de Aviação do Exército conta com uma frota de HM-1, HM-2 e HM-4, sendo que estas para serem mantidas em condições operativas e com um grau elevado, no que diz respeito à segurança de voo, faz-se necessária a execução de diversas inspeções, e para que os procedimentos previstos sejam bem executados, uma série de itens de materiais de limpeza previstos em seus manuais devem estar disponíveis para os militares especializados da nossa Aviação do Exército.

Sem a fiel execução das manutenções previstas das aeronaves, que utilizam panos de limpeza, elas ficariam impossibilitadas de operar e cumprir as mais diversas missões confiadas ao 4º BavEx. Do exposto, é necessário manter o estoque adequado a capacidade operacional do Batalhão a fim de atender prontamente as necessidades do Exército Brasileiro.

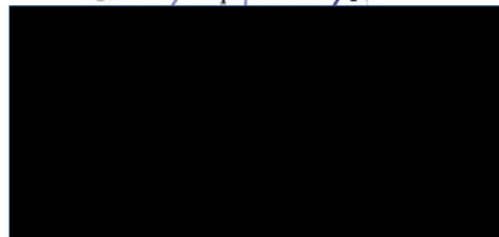
Como já explicitado no decorrer do processo, a aquisição de panos de limpeza tem por finalidade viabilizar a manutenção das aeronaves do 4º Bavex. Sabe-se que a manutenção de uma aeronave requer além de conhecimento técnico qualificado, situação atendida por esta Organização Militar, material adequado para este fim. Houve imprevistos que impossibilitaram a conclusão da nova ata de registro de preço da data almejada, todavia faz-se necessário a aquisição do seguinte item abaixo listado, na respectiva quantidade, para que possamos manter uma continuidade das condições operativas das aeronaves.

Desta feita, solicita-se a aquisição de:

- 20 Rolos de Pano Multiuso para limpeza geral com fibras de viscose. Rolo de 33cmx300 metros.



ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JÚNIOR- Maj
Cmt da Esqda Mnt Sup



Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.001122/2022-81)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG..

1. OBJETO: Pano Multiuso

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21Fev 2022 A 22Fev2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____
Justificativa: Pois são preços homogêneos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021 – SLTI/MPOG:

(x) I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Contratante (UASG/ NOME DA UG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	PANO MULTIUSO	20	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/2021	R\$107,31
			160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	3/2021	R\$124,00
			160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	22/2021	R\$125,39

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6

(seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

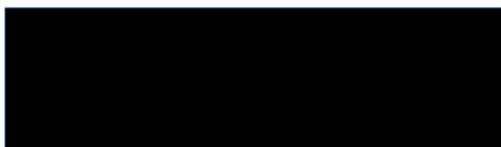
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se aos seguintes preços de referência:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R\$)	Valor Total de referência (R\$)
1	PANO LIMPEZA\, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE\, LÁTEX SINTÉTICO\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:33 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMAT URA 41G/M2/MULTIUSO\, APLICAÇÃO:USO GERAL\, COR:VERDE\, TIPO:BOBIMA	Und	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378.00

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 22 de fevereiro de 2022.


SPENCER MAGALHÃES CARNEIRO - 1º Ten


Responsável pela Pesquisa de Preço

ORÇAMENTO CONSOLIDADO					
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit de Referência (R\$)
					Valor Total de Referência (R\$)

Item 1					
PANO MULTIUZO	Und	20	I	J T B DA AMAZONIA EIRELI/ CNPJ:19.289.761/0001-33	R\$ 107,31
			I	S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO/ CNPJ : 19.090.642/0001-57	R\$ 124,00
			I	A C DA S PINTO/ CNPJ: 27.279.291/0001.55	R\$ 125,39
					R\$ 118,90
					R\$ 2.378,00



LUCAS NEVES TEIXEIRA – Cb

Responsável pela Pesquisa de Preço



MÉDIA R\$ 118,90
MEDIANA R\$ 124,00
MENOR R\$ 107,31

FILTROS APLICADOS

Descrição

PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBINA

Ano da Compra Região Brasil

2021, 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2021	00093	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	150	R\$107,31	J T B DA AMAZONIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	08/12/2021
00003/2021	00098	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	50	R\$124	S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	30/09/2021
00022/2021	00087	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	200	R\$125,39	A C DA S PINTO	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/10/2021



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 118,90	R\$ 124,00	R\$ 107,31

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra	Região Brasil
2021, 2022	NORTE

PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBIMA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (limpeza) para a provisão de materiais do setor de almoxarifado, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga e dos órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 109,33

Valor Unitário do Item: R\$ 107,31

Código do CATMAT: 416696

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBIMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 300,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PANO LIMPEZA

Data do Resultado: 08/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J T B DA AMAZONIA EIRELI

CNPJ/CPF: 19289761000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material odontológico, farmacológico, hospitalar, de limpeza e produção de higienização, e aparelhos, equipamentos e utensílios médicos destinados à enfermaria do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23º Esq C Sl), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 124,01

Valor Unitário do Item: R\$ 124

Código do CATMAT: 416696

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBIMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 300,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIVE CLEAR

Data do Resultado: 30/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO

CNPJ/CPF: 19090642000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Cmdo da 22ª Bda de Inf de SI e OMDS de Macapá.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 147,11

Valor Unitário do Item: R\$ 125,39

Código do CATMAT: 416696

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBIMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 300,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOBRE

Data do Resultado: 26/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A C DA S PINTO

CNPJ/CPF: 27279291000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64020.001122/2022-81)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05/04/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO: USO GERAL, COR: VERDE, TIPO: BOBINA	Und	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para representar, contratar, citar e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentual, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em relação quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, por negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3.Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1.contiver vícios insanáveis;

5.5.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria da União (www.cgu.gov.br/dataprevencia/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



7.2.2.O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado¹ (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não houver imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pelo fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que ser o procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possíveis atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste p

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação de acordo com o caso.



9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

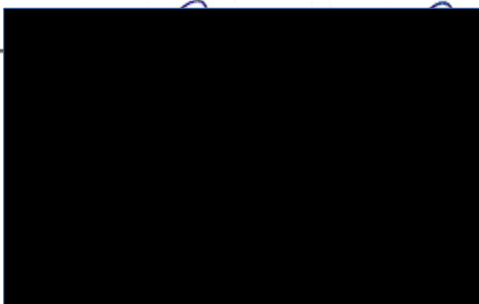
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus-AM, 31, de MARÇO



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, *relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre*;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (*cinco por cento*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.001122/2022-81

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º **BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 05/04/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/ MULTIUSO, APLICAÇÃO: USO GERAL, COR: VERDE, TIPO: BOBINA	Und	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00
Valor Total					R\$ 2.378,00

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$2.378,00** (dois mil trezentos e sessenta e oito reais).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

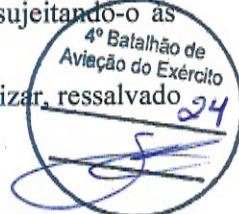
7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.



9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A empresa vencedora dos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:
- Item 1: PR MC 780-B1/2 (PR 1771). Selante de uso aeronáutico.
- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que resulte prejuízo para o serviço desta OM;



12.2.2. Multas:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual

$I = (6/100) / 365$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
- 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
- 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus - AM, 31 de março de 2022.

EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO – 3º Sgt

Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência



[A large, faint, blue handwritten mark, possibly a stylized 'S' or a signature, spans vertically across the center of the page.]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.001122/2022-81**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Dispensa eletrônica 25/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército



Período para entrega de proposta: 31/03/2022 15:22:17 até 05/04/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 05/04/2022 08:00:00 até 05/04/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação para o Pelotão de Suprimento.

Item 1 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral , Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobina , Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Unidade de fornecimento: Rolo 300 M

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 118,9000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, pelo melhor lance R\$ 118,0000.

Propostas do item 1

45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO

Valor proposta: R\$ 118,8900

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral , Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobina , Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Marca/Fabricante: LIMPOL/SIMILAE

Modelo/versão: 300M

37.128.778/0001-90 - M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS

Valor proposta: R\$ 118,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético

Marca/Fabricante: Saco

Modelo/versão: Saco

Situação: Proposta adjudicada

Propostas do item 1

08.828.463/0001-58 - RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.189,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral ,
Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobima , Largura: 33 CM, Características Adicionais:
Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: 300 m

Situação: Proposta desclassificada



45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral ,
Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobima , Largura: 33 CM, Características Adicionais:
Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Marca/Fabricante: QUALITY

Modelo/versão: QUALITY

45.482.268/0001-45 - WIRIS DE ARAUJO MARTINS 01643600265

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 180,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral ,
Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobima , Largura: 33 CM, Características Adicionais:
Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso

Marca/Fabricante: NOBRE

Modelo/versão: PANO DE LIMPEZA

Lances do item 1

05/04/2022 13:13:40	45.125.667/0001-59	R\$ 208,8600
05/04/2022 13:37:51	08.828.463/0001-58	R\$ 117,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

05/04/2022 14:00:02

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.828.463/0001-58:

14/04/2022 12:33:47

Sr. Fornecedor RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.828.463/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 14/04/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 08.828.463/0001-58:

14/04/2022 15:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 14/04/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.828.463/0001-58.

**Mensagens do chat do item 1**

- Enviado pelo participante 08.828.463/0001-58: 18/04/2022 16:23:11
Caro Sr. pregoeiro, infelizmente, não conseguiremos ofertar esse item, favor encaminhar para o segundo colocado.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 18/04/2022 16:40:57
Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/04/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 18/04/2022 16:41:41
Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/04/2022. Justificativa: Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/04/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de me.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 19/04/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/04/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.
- Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90: 20/04/2022 12:47:39
OI
- Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90: 20/04/2022 12:58:56
TEM COMO ABRIR ANEXO.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 20/04/2022 16:51:48
Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 22/04/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90: 20/04/2022 17:33:35
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:35 de 20/04/2022. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 25/04/2022 16:06:25
Sr fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, recebemos a documentação, no entanto foi observado um resumo na descrição do item da proposta, divergindo da descrição do Termo de referência, solicito que a proposta de preço seja refeita com as observações acima descritas e que seja acrescentado ao menos uma imagem do produto a ser fornecido.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 25/04/2022 16:06:48
Foi observado também que a certidão Municipal encaminhada encontra-se vencida, solicito que seja encaminhada uma atualizada, além disso não foi enviada a declaração de não emprego de menor de idade. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 26/04/2022.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.128.778/0001-90: 25/04/2022 16:10:46
Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/04/2022. Justificativa: Reenvio da proposta de preço com a descrição conforme o Termo de Referência e imagem do produto a ser comercializado, certidão municipal atualizada e declaração de não emprego de menor de idade..
- Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90: 26/04/2022 10:01:06
em'presa m7 entrou com pedido de mudanca de endereço na junta comercial infelizmente não tem como
- 27/05/2022 10:52

Mensagens do chat do item 1

fornecer certidão municipal sendo que certidão venceu no dia 24/04.

Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90:

26/04/2022 10:02:46

sendo que empresa mandou proposta com as certidões caso queira podemos manda imagens do produto junto com declaração de menor

Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90:

26/04/2022 10:13:03

sendo que pano que estamos fornecedor tem descrição : Descrição
Apresentação

O Pano Multiuso é ideal para a limpeza e secagem de superfícies e utensílios.

Promovendo uma limpeza prática, rápida e eficaz, é destinado ao uso geral.

Resistente e delicado com a superfície, o pano multiuso limpa, dá brilho, não solta fiapos, é higiênico, não retém odores e é fácil de destacar.

Benefícios

Higiênico;

Resistente;

Reutilizável;

Não solta fiapos;

Fácil

Enviado pelo participante 37.128.778/0001-90:

26/04/2022 13:30:32

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:32 de 26/04/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.

**Eventos do item 1**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

05/04/2022 14:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

05/04/2022 14:00:02

Convocação anexo - Fornecedor RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.828.463/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/04/2022 15:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

14/04/2022 12:33:47

Desclassificação - Fornecedor RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.828.463/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 117,0000. Motivo: O fornecedor declinou da proposta, não sendo possível dar continuidade no certame..

18/04/2022 16:37:19

Convocação anexo - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2022 13:00:00. Motivo: Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/04/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de me.

18/04/2022 16:41:41

Convocação anexo - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS

20/04/2022 16:51:48

27/05/2022 10:52

Eventos do item 1

LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/04/2022 16:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Envio encerrado - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Convocação anexo - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2022 18:00:00. Motivo: Reenvio da proposta de preço com a descrição conforme o Termo de Referência e imagem do produto a ser comercializado, certidão municipal atualizada e declaração de não emprego de menor de idade..

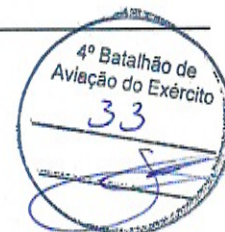
Envio encerrado - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Aceitação - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 118,0000.

Habilitação - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 118,0000.

Homologação - Item homologado.



20/04/2022 17:33:35

25/04/2022 16:10:46

26/04/2022 13:30:32

03/05/2022 15:02:47

03/05/2022 15:04:09

03/05/2022 16:24:58

03/05/2022 16:24:58

Mensagens do chat da dispensa 25/2022

Enviado pelo sistema:

05/04/2022 08:00:02

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

06/04/2022 16:47:37

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 25/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

05/04/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

06/04/2022 16:47:36



M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90 – IE: 24.038917-8

PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa Eletrônica Nº 25/2022
UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

END: RUA DAS IRIS 272 PRICUMA BOA VISTA -RR CEP: 69.309-399

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO CAIXA ECONOMICA
AGENCIA 4252 OP: 003
C/C: 1218-8

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: NADSON PADILHA PINHEIRO

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: 125.137 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: RUA DAS IRIS 272 PRICUMA BOA VISTA -RR CEP : 69.309-399

Cargo: PROPRIETARIO

1. Propomos fornecer Dispensa Eletrônica Nº 25/2022 UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas, no termo de referência, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	marca	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético, Aplicação: Uso Geral, Comprimento: 300 M, Cor: Verde, Tipo: Bobina, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso	Mblife	rolo	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
TOTAL						R\$ 2.360,00

EXTENSO: dois mil trezentos e sessenta reais

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 30 (TRINTA) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (TRINTA) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

BOA VISTA -RR 25/04/2022

NADSON PADILHA PINHEIRO
ADMINISTRADOR

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.128.778/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) NADSON PADILHA PINHEIRO, portador(a) da [REDACTED] e do [REDACTED]

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

BOA VISTA-RR 26/04/2022

[REDACTED]
NADSON PADILHA PINHEIRO
PROPRETARIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS®: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 15:31:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 02/05/2022 15:32:05

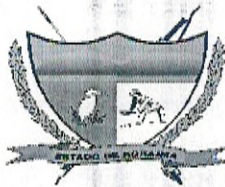
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
37128778000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
37.128.778/0001-90

Nome / Razão Social
NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 24/03/2022

Validade: 22/06/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 011444

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dispensa Eletrônica 25/2022 - UASG 160007 - 4º B Av Ex

5 mensagens

Licitações 4º BAvEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército26 de abril de 2022
09:53

Bom dia senhor fornecedor!

Solicito o envio da Proposta do Pano de Limpeza de acordo com as características constantes no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica em epígrafe, ainda uma foto do objeto e um telefone útil para contato, pois o telefone [REDACTED] existe em seu cadastro "não completa a chamada".

Atenciosamente,

Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - 4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 03410553/0001-00

Avenida Presidente Kennedy s/nº - Bairro Vila Buriti

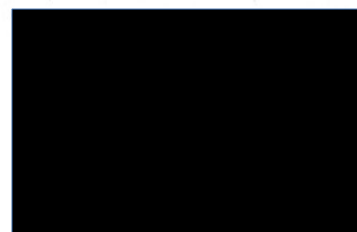
Manaus - AM CEP: 69.072-000

Tel: (92) 3301 - 5691

M7DISTRIBUIDORA <padilhapinheiro2@gmail.com>

26 de abril de 2022 12:22

Para: Licitações 4º BAvEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>



M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37128778/0001-90

END: RUA DAS IRIS 272

BAIRRO: PRICUMA

CIDADE: BOA VISTA-RR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Conab_Termo_de_Referencia_TR_Bens_Dispensa_19471853.html

127K

 **pano multiso.pdf**
727K

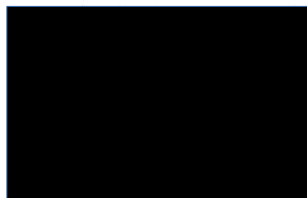
 **dec de menor.pdf**
593K



M7DISTRIBUIDORA <padilhapinho2@gmail.com>

26 de abril de 2022 12:28

Para: Licitações 4º BAvEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>



M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37128778/0001-90

END: RUA DAS IRIS 272

BAIRRO: PRICUMA

CIDADE :BOA VISTA-RR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **pano multiso.pdf**
727K

Licitações 4º BAvEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército

28 de abril de 2022
10:12

Bom dia, Sr Fornecedor!

Informo que a referida documentação foi recebida, no entanto foi observado que a imagem que nos foi enviada em anexo no portal do comprasnet, em sua descrição informa o valor de comprimento de 600m, enquanto o Termo de Referência versa sobre 300m. Gostaria de estar verificando qual o real comprimento do material a ser enviado e confirmar se as outras especificidades presentes conferem com o que consta no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - 4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 03410553/0001-00

Avenida Presidente Kennedy s/nº - Bairro Vila Buriti

Manaus - AM CEP: 69.072-000

Tel: (92) 3301 - 5691

[Texto das mensagens anteriores oculto]

M7DISTRIBUIDORA

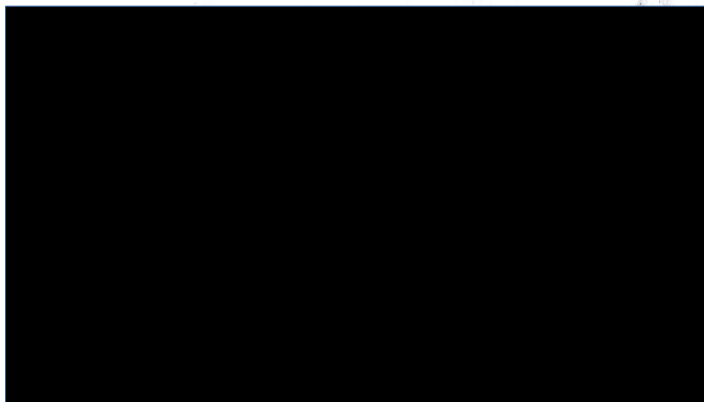
28 de abril de 2022 15:31

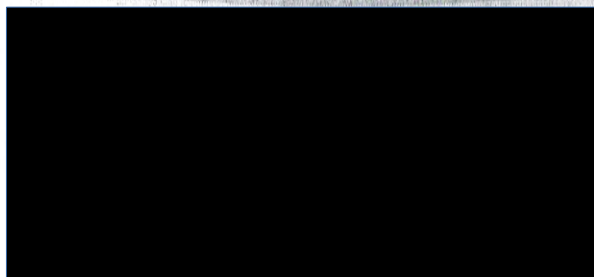
Para: Licitações 4º BAVEx - 4º Batalhão de Aviação do Exército <salc4bavex@gmail.com>

Tipo rolo fornecer 600 unidade de pano tamanho 20xv40cm rolo contém 240m

M7DISTRIBUIDORA

[Texto das mensagens anteriores oculto]







Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Tesouro Nacional



Data e hora da consulta: 06/06/2022 12:05

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/06/2022	Ordinário	64020001122202281	0,0000	1.534,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.128.778/0001-90	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	69309-399
Endereço	UF	Telefone
DAS IRIS 272 PRICUMA	RR	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC404034-COEX, DE 23FEV22 * CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 06 - PEL SUP/EMS DE 22FEV22 * AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA * SI 22 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 * UGG 160007

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

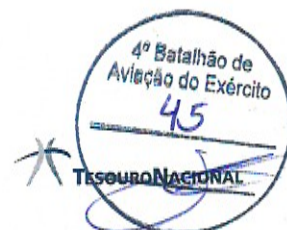
Informação Complementar

16000706000252022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 10:58:13	Alteração



Data e hora da consulta: 06/06/2022 12:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.534,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO USO GERAL, COR VERDE, TIPO BOBIMA	1.534,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	13,00000	118,0000	1.534,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI

06/06/2022 10:58:13

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS

03/06/2022 12:56:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 10:58:13	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS®: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS®: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.567.810/0001-48 - FENIX SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 37.128.778/0001-90:
601.707.192-00 Responsável Legal e Sócio/Admin.

Vínculo com 05.567.810/0001-48:
Dirigente inativo (05/04/2018 11:47)
e Sócio/Admin inativo (05/04/2018 11:47).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 08/10/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 09:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.128.778/0001-90

Razão Social: NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200

Endereço: R DAS IRIS 272 / PRICUMA / BOA VISTA / RR / 69309-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503222418025934

Informação obtida em 19/04/2022 16:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/06/2022 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.128.778/0001-90.

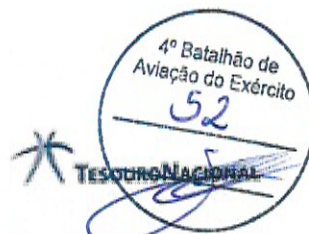
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629A.0190.C8E0.3112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/06/2022 09:55:37

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
37128778	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 06/06/2022 12:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	207

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/06/2022	Ordinário	64020001122202281	0,0000	826,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.128.778/0001-90	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	69309-399
Endereço		
DAS IRIS 272 PRICUMA		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2022NC006976-DGO, DE 28ABR22 * CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 06 - PEL SUP/EMS DE 22FEV22 * AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA * SI 22 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 * UGG 160007

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

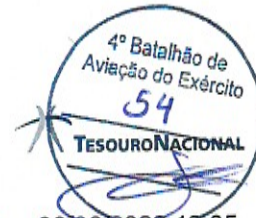
Informação Complementar

16000706000252022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 10:58:48	Alteração



Data e hora da consulta: 06/06/2022 12:05

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

826,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO USO GERAL, COR VERDE, TIPO BOBIMA	826,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	7,00000	118,0000	826,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ GRENTESKI

06/06/2022 10:58:48

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

03/06/2022 12:56:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 10:58:48	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS®: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS@: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.567.810/0001-48 - FENIX SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 37.128.778/0001-90:
601.707.192-00 Responsável Legal e Sócio/Admin.

Vínculo com 05.567.810/0001-48:
Dirigente inativo (05/04/2018 11:47)
e Sócio/Admin inativo (05/04/2018 11:47).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 08/10/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 09:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/06/2022 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.128.778/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629A.0190.C8E0.3112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 03/06/2022 09:55:37

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
37128778	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 E 25/2022 - 4º BAvEx

**PROCESSO Nº 64020.001122/2022-81
INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
OBJETO: Aquisição de pano de limpeza para o 4º BAvEx.
TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 1**

FORNECEDOR: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.128.778/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Aplicação: Uso Geral , Comprimento: 300 M, Cor: Verde , Tipo: Bobina , Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso	Und	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
					TOTAL: R\$ 2.360,00

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de pano de limpeza para a EMS do 4º BAvEx. Não há item em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material. A dispensa 19/2022 fracassou e foi repetida através da dispensa 25/2022.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens homologados com disputa: 01.

Itens homologados sem disputa: Não houve.

Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.



5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC000864	00001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de pano de limpeza para o 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.001/22/2022-81.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

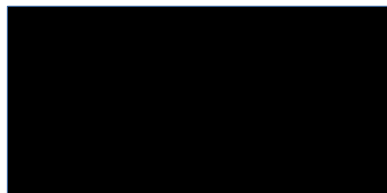


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
NUP: 64020.001122/2022-81**

Ao dia 06 do mês de JUNHO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de Dispensa de Licitação 25/2022 referente à Empenho de material perfazendo um total de 63 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC